



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretor Geral  
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 53254/2026/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora  
**ANA CAMPAGNOLO**  
Deputada Estadual  
Primeira-Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310  
CEP 88020-900 - Florianópolis/SC

Referência: Ofício GPS/DL nº 01/2026  
**Assunto: Recuperação da Malha Viária - Rodovia BR-280/SC.**

Senhora Primeira-Secretária

1. Trata-se do Ofício nº 01/2026, no qual Vossa Excelência encaminha a Moção de Apelo nº 23/2026, aprovada nessa Casa Legislativa, requerendo a adoção de providências urgentes voltadas à recuperação da malha viária da rodovia BR-280, no trecho localizado na Serra de Corupá, no Estado de Santa Catarina.
2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, informa-se que este Departamento realizou o Pregão Eletrônico nº 306/2025-16, do qual, em ato contínuo, celebrou-se o Contrato nº 782/2025, cujo objeto consiste na execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação na rodovia BR-280/SC, de natureza continuada, denominados Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO), contemplando operações rotineiras, periódicas e emergenciais, voltadas à preservação das características técnicas e físico-operacionais do sistema rodoviário e das instalações fixas, observando-se os padrões de serviço estabelecidos e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
3. Informa-se, ainda, que, no âmbito do citado contrato, está prevista intervenção naquele trecho nos próximos meses, para assegurar condições adequadas de pavimento e trafegabilidade segura aos usuários.
4. Quanto à segurança viária no trecho da rodovia BR-280, observa-se, por meio de análise de dados estatísticos da Polícia Rodoviária Federal, que, na maior parte das ocorrências (81%), os acidentes estão associados à falta de atenção do condutor ou ao não cumprimento da sinalização. Importa também destacar que a adoção de práticas de direção defensiva, o respeito aos limites de velocidade e a observância da sinalização podem contribuir significativamente para a redução de ocorrências, inclusive naquelas situações em que eventualmente a pista apresenta algum defeito, permitindo que o condutor reaja de forma segura e evite riscos a si e a outros usuários da via.
5. Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)  
**FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 27/02/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23936032** e o código CRC **934E0BE1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.004798/2026-15

SEI nº 23936032



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |